



Município de Leiria
Câmara Municipal

Divisão de Contratação Pública

Despacho:

Aprovo a adjudicação, nos termos propostos.
Proceder às diligências necessárias.

INFORMAÇÃO | Projeto da decisão de adjudicação e de autorização para realização da despesa.

Objetivo: Consulta Prévia n.º 66/2018/DICP – Aluguer de meios audiovisuais para a Passagem de Ano 2018/2019. DAF/1753/CP/18.

Tendo em vista a aquisição de bens, submeteu-se à consideração superior a proposta de contratação de 13 de dezembro de 2018, na qual foi proposta a escolha do procedimento por consulta prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

A referida proposta de contratação foi aprovada por despacho do senhor vice-presidente da Câmara Municipal de 14 de dezembro de 2018.

Tendo em consideração o disposto no artigo 125.º do já referido diploma legal, o júri do procedimento procedeu ao exame formal da única proposta apresentada e da documentação exigida, tendo admitido a proposta da entidade Stagesound, Lda., por se encontrar de acordo com o solicitado, conforme relatório de avaliação da proposta que se anexa.

Assim e considerando que:

- nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi previamente autorizada;
- o procedimento decorreu de acordo com o estabelecido nas disposições legais aplicáveis;
- se confirmou que o convite não viola os limites previstos no n.º 2 e no n.º 5 do artigo 113.º do CCP, nem os requisitos da alínea ii) da Ordem de Serviço n.º 04/2018/GAP, de 27 de fevereiro de 2018, não se registando alteração aos relatórios de adjudicação anexos à despacho de início do procedimento;
- nos termos do disposto no artigo 95.º do referido diploma legal, não é exigida a celebração de contrato escrito, uma vez que a despesa a efetuar é inferior a €10.000,00;
- que nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) foi emitido o compromisso n.º 3629/2018, autorizado em 20/12/2018.

Propõe-se, que o órgão competente:

- i. Aprove o relatório de avaliação da proposta** elaborado pelo júri do procedimento;
- ii. Autorize a adjudicação** do procedimento, ao abrigo do disposto no artigo 73.º do CCP, à entidade Stagesound, Lda., pelo valor proposto de €8.200,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- iii. Proceda à notificação da decisão de adjudicação**, nos termos do artigo 77.º CCP, **ao adjudicatário**, solicitando-lhe a apresentação dos documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81.º do CCP, no prazo definido no ponto XIII do Convite à apresentação de propostas;
- iv. Designe como gestor do contrato**, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o o dirigente da Divisão de Desenvolvimento Económico, cargo atualmente ocupado pelo Dr. Márcio Serrano.

Finalmente informa-se que, de acordo com o disposto na alínea a) do número 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do número 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugados com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a competência para a **autorizar a presente despesa**, é do senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria ou, na sua ausência, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal de Leiria.

À consideração superior. A Gestora do Processo,